



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GOVERNADORIA**  
**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**  
**ESCLARECIMENTO Nº 04/2016-CCL/MA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 34/2016- CCL/MA**  
**REQUERENTE: AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0233718/2016-CCL**

**Resposta**

A Membro Relatora da 1º Câmara de Julgamento da Comissão Central Permanente de Licitação – 1º CJL/CCL, após análise do pedido de esclarecimento protocolado pela empresa **A.E.P. Construções e Urbanizações Ltda** e com base nas informações prestadas pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, esclarece que:

**Questionamento 1:** É permitido a licitante participar de apenas um lote, de apenas dois lotes, de apenas três lotes, de apenas quatro lotes, ou é obrigada a participar de todos os lotes?

**Resposta 1:** A licitante não é obrigada a participar de todos os lotes, podendo participar apenas do(s) lote(s) que desejar.

**Questionamento 2:** A qualificação técnica profissional é feita através de um geólogo e um engenheiro civil ou é feita através de um geólogo e ou engenheiro civil, até por que não é atribuição de geólogo, de acordo com o CREA, a execução de obras.

**Resposta 2:** Conforme item 7.1.4, alínea 'b' do Edital, a qualificação técnica profissional é feita por um **geólogo e um engenheiro civil**, haja vista, que para o licenciamento de perfurações de poços e outorga do uso da água é necessário um geólogo no quadro da empresa, como responsável técnico.

**Questionamento 3:** A exigência de dez sistemas simplificados de água é necessário para participar de um lote, de dois lotes, de três lotes, de quatro lotes ou é de todos os lotes, uma vez que, quem tem experiência via CAT em execução de um sistema simplificado de água tem por consequência experiência para executar dez sistemas, questionamos a exigência para a execução de dez.

**Resposta 3:** As parcela de maior relevância se referem a cada lote e devem ser cumpridas por todos os licitantes, conforme item 7.1.4 alíneas c.1 e c.2 do novo Edital.

É o que temos a esclarecer.

Publique-se e encaminhe-se à Empresa **AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA** a presente resposta.

São Luís, 05 de janeiro de 2017.

**Flávia Vasques Boueres Helal**  
**Membro CCL/MA**  
**Relatora**